



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4268

Ji-Paraná (RO), 29 de maio de 2024

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE INEXIBILIDADE.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 07
DECRETOS.....	PÁG. 10

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90018/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-13313/2023, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a aquisição de bomba injetora com sistema de injeção de contraste para Tomografia Computadorizada/setor de radiodiagnóstico Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 143.750,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data de Abertura: 19/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire

Pregoeira

Decreto n. 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90019/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-12681/2023, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Motocicletas e Capacetes), para atender as necessidades dos Agentes Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. Valor Total Estimado: R\$ 3.240.921,60 (três milhões duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 20/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim

Pregoeira

Decreto n. 3660/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 4-6355/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS para cumprir os requisitos da lei 9.717/1998 art. 8º inciso II e Portaria nº 1.467/2022, e Serviços de realização das Provas para Certificar os Dirigentes, Membros do Conselho Deliberativo Membros do Conselho Fiscal e Membros do Comitê De Investimento, conforme requisitos da lei 9.717/1998 art. 8º inciso II e Portaria nº 1.467/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ji-Paraná IPREJI, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 junho de 2024, no IPREJI, lavrou-se o Termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **MILTON MOREIRA RAIMUNDO EDUCACAO PROFISSIONAL**, inscrito no CNPJ sob nº 11.543.682/0001-03, no valor total de R\$ 32.260,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Agente de Contratação

Decreto 3660/2024

RESOLUÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera Resolução nº 03, de 10 de agosto de 2022, que Constitui a Comissão Técnica de Acompanhamento da execução das atividades do plano de viabilidade econômica financeira do saneamento básico do município de Ji-Paraná.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI, DE JI-PARANÁ, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.271, de 07 de março de 2012 e Lei Municipal nº 3.643 de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 4º da Resolução n. 003, de 10 de agosto de 2022, passando a vigorar com a nova redação:

Art. 4º A comissão será composta pelos membros abaixo indicados e as decisões serão tomadas por unanimidade:

I. Presidente - Caroline Horana Luiz Pinheiro - Coordenadora de Engenharia Ambiental;

II. Membro: Márcia Messias Ribeiro Dias - Coordenadora de Engenharia Sanitária;

III. Membro: Tatiane do S. de Oliveira M. de Melo - Diretora Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente

Decreto nº 3660/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI, em 22/05/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 101/IPREJI/2024

“Exonera Lislaina Alves de Souza Pereira do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonera Lislaina Alves de Souza Pereira do cargo de comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de maio de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Port. 101-IPREJI-2024 - EXONERAÇÃO	29/05/2024
ID:	912008	Processo
CRC:	0E02177B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Settebal de Araújo	
Criação:	29/05/2024 08:19:37	Finalização: 29/05/2024 08:19:38
MD5:	61E864944DFC94A9F057D5D5EA286B98	
SHA256:	3A400CE21281E87D37FE584B47D80FC5BE7C49ABBD6E21B0F4D3EFC4A3CC31	
Símbulo/Objeto:	101 A 103	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº 202/IPREJI/2024	29/05/2024	911963

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 912008 e o CRC 0E02177B.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 102/IPREJI/2024

“Nomeia Lislaina Alves de Souza Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Lislaina Alves de Souza Pereira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de maio de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de maio de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Port. 102-IPREJI-2024 - NOMEAÇÃO	29/05/2024
ID:	912007	Processo
CRC:	C178B102	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Settebal de Araújo	
Criação:	29/05/2024 08:19:35	Finalização: 29/05/2024 08:19:36
MD5:	6664B021D32B37132670ACD489022270	
SHA256:	468C4F5070CD10046A5BDE78001BC7B90C4D28F10F913F971C357CD78A1DC FCA	
Símbulo/Objeto:	101 A 103	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº 202/IPREJI/2024	29/05/2024	911963

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 912007 e o CRC C178B102.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilsom Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castello Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 103/IPREJI/2024

“Nomeia Adriana Pacheco Kagueyama para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Adriana Pacheco Kagueyama** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de maio de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://meproc.gov.br/assinador/digital>



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:



ID: 912006 e CRC: CE 172030

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 108/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para Verificação contida no Ofício n. 00026/2024 - 3ª PJ - JPA, de 06 de maio do corrente ano, referente a Notícia de Fato n. 2024000201203132, para apurar suposta irregularidade do Professor David Francisco de Oliveira da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Verificação contida no Ofício n. 00026/2024 - 3ª PJ - JPA, de 06 de maio do corrente ano, referente a Notícia de Fato n. 2024000201203132, para apurar suposta irregularidade do Professor David Francisco de Oliveira da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

I. Amanda Cristina Capelazo - Representante da SEMED;
II. Alessandra Baldissera - Representante da SEMED;
III. Ana Paula da Silva Albuquerque - Representante da SEMED;
IV. Clayton Carlos de Oliveira Santos - Representante da SEMED;
V. Edimaura Silva Bonfim Reis - Representante da SEMED;
VI. Jakson Felberk de Almeida - Procurador da SEMED;
VII. Valéria Luciene Novais Alexandre - Representante do CME.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referente ao Art. 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 15 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 108 de 15/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866835 e CRC: C5D60F54).

Pág: 1/2



ID: 912006 e CRC: CE 172030

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Port. 103-IPREJI-2024 - NOMEAÇÃO	29/05/2024

ID: 912006

CRC: CE 172030

Processo: 0-0/0

Usuário: Maísa Nayanne Souza Settebal de Araújo

Criação: 29/05/2024 08:19:34 Finalização: 29/05/2024 08:19:34

MD5: 13CDCBA077F6F8B586D484A5AE55579B

SHA256: 7472D30477B1BE7A8A8E18974834D362DAF25DDBBF9E6DA7ABB62FD0642C9E9D

Símbolo/Objeto: 101 A 103

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº	Data	ID
202/IPREJI/2024	29/05/2024	911963

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 912006 e o CRC CE 172030.



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15/05/2024 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **866835** e o código verificador **C5D60F54**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 241		23/05/2024	893685

Docto ID: 866835 v1

Portaria 108 de 15/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 866835 e CRC: C5D60F54).

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 109/GAB/SEMED/2024

Designa Gestor e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Gestor e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, sendo estes:

I. André Graebin (CPF: 018.155.952-80) - Gestor;
II. Renan Kruguel Avelino (CPF: 022.196.172-03) - Fiscal Titular;
III. Geisiellen Kívia Fogassa da Silva (CPF:049.137.401-13)- Fiscal Suplente;
IV. Cristofer Gomes de Matos (CPF: 813.559.202-72) - Fiscal Suplente.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16/05/2024 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 110/GAB/SEMED/2024

Substitui Gestor e Fiscal do Contrato n. 068/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-1196/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Braga e Fim LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Gestor e Fiscal do Contrato n. 068/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-1196/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Braga e Fim LTDA, sendo este:

I. André Graebin (CPF: 018.155.952-80) - Gestor;
II. Megue da Silva Pereira (CPF: 855.177.472-72) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O Contrato terá como objeto a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 068/GAB/SEMED/2023 e n. 266/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16/05/2024 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 109 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870042 e CRC: C82B65A7).

Pág: 1/2

Portaria 110 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871273 e CRC: 2B5BEB00).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870042** e o código verificador **C82B65A7**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 241	23/05/2024	893685

Docto ID: 870042 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **871273** e o código verificador **2B5BEB00**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 241	23/05/2024	893685

Docto ID: 871273 v1

Portaria 109 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870042 e CRC: C82B65A7).

Pág: 2/2

Portaria 110 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871273 e CRC: 2B5BEB00).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 111/GAB/SEMED/2024

Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imóveis LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 024/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-4/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Valentim Imóveis LTDA, sendo este:

I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.245-78) - Gestora;
II. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O Contrato terá como objeto a locação de imóvel urbano destinado a sediar o Centro Municipal de Educação Nosso Lar, do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 068/GAB/SEMED/2023 e n. 266/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16/05/2024 às 20:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **871511** e o código verificador **45363AAF**.

Portaria 111 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871511 e CRC: 45363AAF).

Pág: 1/2

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 241	23/05/2024	893685

Docto ID: 871511 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 112/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 051/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 051/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 1º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

I. Dennis dos Santos Gomes - Presidente;
II. Francisco Santos de Souza - Membro Titular;
III. Dayanne Printes de Alcântara Meguro - Membro Titular;
IV. Epaminondas Macedo Santos - Membro Suplente;
V. Thiago Ferreira dos Santos - Membro Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 051/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20/05/2024 às 13:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **881560** e o código verificador **5B11D11E**.

Portaria 112 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 881560 e CRC: 5B11D11E).

Pág: 1/2

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 241	23/05/2024	893685

Docto ID: 881560 v1

Portaria 111 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871511 e CRC: 45363AAF).

Pág: 2/2

Portaria 112 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 881560 e CRC: 5B11D11E).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 113/GAB/SEMED/2024

Designa o Servidor **Francisco Santos de Souza**, como responsável pela entrada, armazenamento e saída dos materiais de consumo e permanente do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Francisco Santos de Souza**, como responsável pela entrada, armazenamento e saída dos materiais de consumo e permanente do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º A saída dos materiais de consumo e permanentes deverá ter autorização prévia do Superintendente de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21/05/2024 às 10:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **884595** e o código verificador **0513DE4C**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 241		23/05/2024	893685

Docto ID: 884595 v1

Portaria 113 de 21/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884595 e CRC: 0513DE4C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 115/GAB/SEMED/2024

Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 135/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-4240/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 135/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-4240/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sendo estes:

I. Loide Nantes da Silva (CPF: 723.238.922-15) - Gestora;
II. Enilson Silva de Souza (CPF: 139.878.442-72) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa gerenciadora e operadora de sistema de Cartões de Abastecimento, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.
Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21/05/2024 às 15:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **887234** e o código verificador **AF49073C**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 241		23/05/2024	893685

Portaria 115 de 21/05/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 887234 e CRC: AF49073C).

Pág: 1/2

Docto ID: 887234 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	116	23/05/2024

ID: 894276

CRC: 86605700

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 23/05/2024 12:03:06 Finalização: 23/05/2024 12:05:21

MD5: 4DD70CA124283B7C4A87A182FF4E8CDC

SHA256: 011FD2B4FE4BEE103254032CE874D605D97D287F1C781B2D9C2B8B6597C6C605

Símbolo/Objeto:
Autoriza deslocamento do servidor Natal Messias da Silva a cidade de Aracaju-SE.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	23/05/2024 12:05:01
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA

23/05/2024 12:04:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 241

23/05/2024

893685

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SINAPES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Verificar Assinatura

ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23/05/2024 12:05:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 894276 e o CRC 86605700.

Portaria 115 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 887234 e CRC: AF49073C).

Pág: 2/2

Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 116/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidor para a cidade de Aracaju - SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Natal Messias da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, para a cidade de Aracaju - SE.

Art. 2º O Servidor irá participar do IV Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselheiros Municipais de Educação e do II Seminário Nacional do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, que acontecerá nos dias 05 a 07 de junho do corrente ano, na cidade de Aracaju - SE.

Art. 3º O deslocamento se dará por via aérea, no período correspondente:

I. Saída prevista: 04/06/2024, a partir da 01h35;

II. Saída prevista para Ji-Paraná: 09/06/2024, a partir das 07h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná/RO, 23 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

DECISÕES DO GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Processo nº. 1-1428/2024

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de passagens terrestres e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e/ou em posto de atendimento físico, em regime de empreitada por preço unitário.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de passagens terrestres e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e/ou em posto de atendimento físico, em regime de empreitada por preço unitário a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme detalhado no Documento Formalização - DFD (ID 622477) e (ID 622242), Estudo Técnico Preliminar - ETP (ID 760080), Termo de Referência (ID 738897) e da Solicitação de Material/Serviço nº 628/24 (ID 738962).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 193/SUPECOL/CGP/2024 (ID 768051), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 5.843.491,10 (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e uns reais e quarenta centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento (ID 894281), definindo o enquadramento do procedimento licitatório para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **896118** e o código verificador **8523DE44**.

Referência: [Processo nº 1-1428/2024](#).

Docto ID: 896118 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 29/05/2024 às 15:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **915380** e o código verificador **F7BA478D**.

Referência: [Processo nº 1-2849/2024](#).

Docto ID: 915380 v1

Autorização - GABPREF 142 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 896118 e CRC: 8523DE44).

Pág: 2/2

Retificação 01 de 29/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 915380 e CRC: F7BA478D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2849/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
ASSUNTO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada e apta na prestação de serviços continuados de Coleta Convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina).

RETIFICAÇÃO

Vieram os autos a este gabinete para decisão pela autoridade competente quanto ao Homologação de TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90012/2024, cujo objeto é Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada e apta na prestação de serviços continuados de Coleta Convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina).

Sendo devidamente homologado sob o id: [Decisão - GABPREF 258 de 28/05/2024 \(ID 911774\)](#);
E posteriormente homologado no Sistema comprasnet, sob o [\(ID 911784\)](#);
Ocorre que em razão de um erro material em confundir o mesmo número com modalidade licitatória diferente, sendo homologado no dia 28/05/2024 equivocadamente documento diverso (PE 90012/2024), daquele que deveria ter sido homologado.

Nesse sentido, ao perceber o equívoco, a administração se valendo do Princípio da Autotutela, ao constatar o erro material junto ao sistema comprasnet na manhã do dia 29/05/2024, procedeu-se imediatamente a homologação do procedimento correto sob o [\(ID 915226\)](#), e em ato contínuo procedeu-se o cancelamento da homologação divergente ao objeto dos autos, sendo juntada a correta na sequência.

Ante o exposto, considerando o erro material em homologar no sistema Comprasnet documento diverso sob o [\(ID 911784\)](#) no presente processo administrativo, **DECIDO RETIFICAR O REFERIDO DOCUMENTO** da seguinte forma:

- **ONDE SE LÊ:** [\(ID 911784\)](#) Termo de Homologação - 90012 2024
- **LEIA-SE:** [\(ID 915226\)](#) Termo de Homologação - Comprasnet 90012 2024

Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2948/2023

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município - PGM
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste ao Contrato n.º 103/PGM/PMJP/2023

Vieram os autos para deliberação quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ: **86.781.069/0001-15**, tendo como objeto a assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da empresa Zênite Informação e Consultoria S. A., envolvendo a orientação por escrito atem 12 (doze) consultas e Zênite Fácil 03 (três) usuários.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento dos pedidos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 233/PGM/PMJP/2024 [\(ID 891980\)](#), concluindo favoravelmente quanto aos pedidos, desde que fossem anexados aos autos os documentos solicitados no referido parecer;

Na sequencia foram juntados ao presente processo os documentos de [\(ID 895699\)](#); [\(ID 895700\)](#); [\(ID 895701\)](#); [\(ID 895702\)](#); [\(ID 895703\)](#); [\(ID 895704\)](#); [\(ID 895720\)](#).

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato n.º 103/PGM/PMJP/2023:

- I **a prorrogação do prazo de vigência** por mais 12 (doze) meses, *contados a partir de 25/05/2024*;
- II **O Reajuste por índice oficial**, solicitado pela empresa, do valor inicial contratado de R\$ 19.479,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$ 20.507,58 (vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **896102** e o código verificador **9FBFC43B**.

Referência: [Processo nº 1-2948/2023](#).

Docto ID: 896102 v1

Referência: [Processo nº 1-3419/2024](#).

Docto ID: 910440 v1

Decisão - GABPREF 237 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 896102 e CRC: 9FBFC43B).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3419/2024

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (móveis e equipamentos eletroeletrônicos) para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para autorização de procedimento visando a aquisição de material permanente (móveis e equipamentos eletroeletrônicos) visando atender as necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito, conforme justificado no [Termo de Referência 3 de 22/03/2024 \(ID 742140\)](#).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do [Despacho 309 de 17/05/2024 \(ID 875248\)](#), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 47.911,46 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no [Autorização 113 de 28/05/2024 \(ID 910161\)](#), ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de *DISPENSA DE LICITAÇÃO* com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Decisão - GABPREF 256 de 28/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 910440 e CRC: 896DD5D4).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Processo nº. 1-5075/2024

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Nutrição Parenteral para Atendimento da Demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Nutrição Parenteral para Atendimento da Demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme detalhado no Documento Formalização - DFD ([ID 551374](#)), Estudo Técnico Preliminar - ETP ([ID 792888](#)), Termo de Referência ([ID 799944](#)) e da Solicitação de Material/Serviço nº 854/24 ([ID 799954](#)).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 278/SUPECOL/CGP/2024 ([ID 892891](#)), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 508.889,60 (Quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento ([ID 893045](#)), definindo o enquadramento do procedimento licitatório para registro de preços na modalidade *PREGÃO*, na forma *Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Decisão - GABPREF 256 de 28/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 910440 e CRC: 896DD5D4).



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 29/05/2024 às 11:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **910440** e o código verificador **896DD5D4**.

Autorização - GABPREF 143 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 896125 e CRC: 5F9B5D12).



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 27/05/2024 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **896125** e o código verificador **5F9B5D12**.

Decisão - GABPREF 256 de 28/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 910440 e CRC: 896DD5D4).

Pág: 1/2

Autorização - GABPREF 143 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 896125 e CRC: 5F9B5D12).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-5075/2024](#).

Docto ID: 896125 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5806/2024
INTERESSADO: João Batista dos Santos
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz de Ji-Paraná, em nome do servidor João Batista dos Santos, conforme descrito no Termo de Referência de ID **836625**.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei**.

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 22/05/2024 às 09:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **880850** e o código verificador **9D4D141E**.

Referência: [Processo nº 1-5806/2024](#).

Docto ID: 880850 v1

Autorização - GABPREF 143 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 896125 e CRC: 5F9B5D12). Pág: 2/2

Autorização - GABPREF 135 de 20/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 880850 e CRC: 9D4D141E). Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5762/2024
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto: Locação de Imóvel destinado a sediar o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo como objeto a Locação de Imóvel destinado a sediar o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar-ETP ([ID 832203](#)), Termo de Referência ([ID 832722](#)), e Solicitação de materiais 962/24 ([ID 832725](#)) e DFD ([ID 831831](#)), Nota de Reserva Orçamentária n. 521 ([ID 843550](#)) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira ([ID 843572](#)).

A SUPECOL emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/SUPECOL/PMJP/RO/2024 contendo o resultado do procedimento ([ID 867482](#)).

A PGM através do Parecer Jurídico nº 245/PGM/PMJP/2024, ([ID 904263](#)) opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, e em razão da imprescindibilidade e justificativa constante no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação e Laudo de Avaliação emitido pela Comissão responsável ([ID 831966](#)) concluindo que o Imóvel 02, atende as necessidades para o funcionamento do Almoxarifado da SEMED, e por fim, remeteu os autos ao Gabinete para deliberação quanto a homologação e ratificação pelo Chefe do Executivo.

Ante o exposto, considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. art. 74, inciso V, §5º, da Lei n. 14.133/2021, em favor da ELTON ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 577.574.962-68 no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês, perfazendo o valor total de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por ano.

À PGM para elaboração do Termo.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 29/05/2024 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **910686** e o código verificador **8194A684**.

Referência: [Processo nº 1-5762/2024](#).

Docto ID: 910686 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETOS

DECRETO N. 3682, DE 27 DE MAIO DE 2024

Nomeia Lucimeire Eliane Zanettin Moura, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lucimeire Eliane Zanettin Moura**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 29/05/2024 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **901272** e o código verificador **7837EEB6**.

Decreto 3682 de 27/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 901272 e CRC: 7837EEB6).